



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/08/2024

INDICAÇÃO CMM Nº 205/2024 (EVL Nº 022)

Assunto: UTILIZAÇÃO DE PLACAS SOLARES PARA REDUÇÃO DO CUSTO COM ENERGIA ELETRICA NA CAMARA MUNICIPAL DE MENDES.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Requerido: PRESIDENTE ADILSON SOARES MARTINS

Camara Municipal de Mendes
Protocolo nº 802/2024
Data 30/07/2024
Ass.:

INDICO ao Chefe do Poder Legislativo, na forma regimental, que avalie possibilidade de instalação de placas solares visando à redução do custo de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal de Mendes, bem como outros investimentos para melhorar a eficiência energética e economizar gastos.

JUSTIFICATIVA

Este pedido é justificado por várias razões importantes:

Redução de Custos: A instalação de placas solares proporcionará uma fonte de energia renovável e sustentável, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica a longo prazo. Isso pode resultar em economias substanciais para a Câmara Municipal de Mendes.

Sustentabilidade Ambiental: Utilizar energia solar contribui para a redução da pegada de carbono e para a mitigação das mudanças climáticas. Ao adotar fontes de energia limpa, a câmara estará demonstrando um compromisso com a sustentabilidade ambiental e servindo como exemplo positivo para a comunidade.

Eficiência Energética: Investir em melhorias na eficiência energética, além das placas solares, pode incluir a atualização de sistemas de iluminação, isolamento térmico e uso de tecnologias mais eficientes. Isso não apenas reduzirá os gastos operacionais a longo prazo, mas também aumentará o conforto dos ocupantes do prédio.

CÓPIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Responsabilidade Financeira: Ao buscar alternativas para reduzir despesas com energia elétrica, a câmara está agindo de maneira responsável financeiramente, maximizando os recursos disponíveis para outras necessidades e investimentos prioritários.

Benefício para a Comunidade: As ações da câmara em direção à sustentabilidade energética não beneficiam apenas o prédio da instituição, mas também inspiram e incentivam os cidadãos e outras organizações locais a considerarem práticas sustentáveis em suas próprias operações.

Portanto, o pedido de avaliação e implementação de placas solares e outras melhorias na eficiência energética é fundamentado em benefícios econômicos, ambientais e sociais significativos para a Câmara Municipal de Mendes e sua comunidade.



EDUARDO VENTURA LOURES
VEREADOR REPUBLICANOS



Faint, illegible text in the upper section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, possibly a signature or official statement.

Handwritten signature and name in the center of the page.

